



DECRETO Nº 5774/2021

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO ao preceito estatuído no artigo 37, incisos I, II e III da Constituição Federal do Brasil, e ainda;

CONSIDERANDO especialmente as disposições contidas na legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01/2020 da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado apresentado pela empresa responsável pelo certame, Exame Auditores e Consultores.

DECRETA

Art. 1º. Fica **Homologado o Concurso Público instituído pelo Edital nº 01-2020**, realizado pela Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para provimento de vagas naquele nosocômio.

Art. 2º. O setor de recursos humanos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí providenciará a ampla divulgação do resultado, com observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para nomeação e posse dos aprovados.

Art. 3º. Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade da autarquia para preencher as respectivas vagas.

Art. 4º. O concurso ora homologado terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Autarquia Hospital Santana de Carandaí
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 545/2021

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Kelly Antunes de Rezende, protocolado sob o nº 3617, em 05.11.2021, onde solicita seu direito a férias anuais;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Kelly Antunes de Rezende, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 22.11.2021 a 21.12.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 545/2021

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Kelly Antunes de Rezende, protocolado sob o nº 3617, em 05.11.2021, onde solicita seu direito a férias anuais;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias à servidora Kelly Antunes de Rezende, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 22.11.2021 a 21.12.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Adriana Maria do Couto Andrade
Secretário de Administração